



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 085/2025

Altera a lei municipal nº 2.929/2017, que dispõe sobre a cessão de servidor municipal para outros municípios do estado do Espírito Santo, entre a autarquia, consórcio público e o Poder Legislativo e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL D BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº2.929/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, temporariamente, servidor público municipal efetivo e estável, mediante anuência do servidor e observadas as disposições do inciso XXVI do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, para a Câmara Municipal de Baixo Guandu, para a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para outros Municípios, para o Estado do Espírito Santo e suas autarquias, para a União e suas autarquias, para consórcios públicos dos quais o Município de Baixo Guandu seja integrante/consorciado, e para entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de caráter assistencial, de educação, de saúde ou de meio ambiente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

 Assinado
Digitalmente

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **16/12/2025 10:28**

Checksum: **B7AD135391433F9CAD1DF9C9F4181482FF0DC6616D7C8A48CF07E79B9FA0320B**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.